



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada virtualmente pelo link <https://meet.google.com/gyp-gfud-bmd>, no dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias e SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho, o Capitão PM Dagmar saudou a todos. Ato contínuo repassou as informações a respeito de palestra a ser realizada nos dias 15 e 16 de dezembro, na qual serão apresentados mecanismos para o IPER providenciar a certificação do PRO GESTÃO, foi solicitado que o convite fosse estendido ao CEPSM, e ressaltou que a participação dos membros é de extrema importância; quanto a reunião presencial que estava prevista para a data de 16/12 conforme ata anterior, sugere-se a alteração de data para o dia 12/12; franqueada a palavra, o conselheiro Tenente PM Lindberg manifestou-se com a sugestão de que a reunião fosse realizada de forma híbrida; o Presidente informou ainda que foram feitas as atribuições dos processos e nos quais constam ao lado de sua numeração o número do CPF do conselheiro encarregado; que o processo 15301.003005/2022.91 relativo ao Plano de Investimento, ficou como encarregado o Conselheiro Soldado PM R/F Patrick para realizar o acompanhamento; o Presidente destacou que na reunião presencial será apresentada a minuta do plano de investimento a ser praticado no ano de 2023; Solicitou ainda que os conselheiros estudem a documentação e as legislações inerentes ao Conselho e apresentem pautas para deliberação do CEPSM; franqueada a palavra, manifestou-se o Conselheiro Tenente PM Jocenildo sugerindo que as reuniões fossem marcadas para fins de votação e decisão, com pauta previamente definida, em não havendo pauta, não haveria reunião e assim fosse feita uma justificativa; que os informes fossem realizados por meio do grupo de watts app, solicitou a apreciação dos demais conselheiros; o Conselheiro Tenente PM

Lindberg esclareceu que participou, a convite, de reuniões em outros conselhos e as reuniões para repassar informações e comunicados também são necessárias e fazem parte das atividades dos conselhos, concorda que as pautas sejam definidas previamente; o Presidente fez constar em ata que a reunião do dia 28/11 não ocorreu em virtude do ponto facultativo e da impossibilidade de participação do membro da Diretoria de Investimentos; o Conselheiro Subtenente BM Espírito Santos manifestou-se pela apresentação de pautas pelos membros do Conselho, que considera importante as reuniões do colegiado para repassar os informes e comunicação a depender da discricionariedade do Presidente, concorda com a confecção da declaração/termo de não reunião; o Conselheiro Soldado PM R/F Patrick concorda em partes, pois entende que as informações são dinâmicas e não seria possível essa definição prévia todas as vezes; aberta a palavra para votação da necessidade da criação ou não de um Termo de Não Realização de Reunião ou Declaração, com a devida justificativa ou se a anotação na ata seguinte supriria tal necessidade? aprovado por unanimidade a criação do documento de justificativa do não acontecimento de reunião. Atos finais o Presidente consignou em ata que o Conselheiro Tenente Jocenildo lançasse no SEI a criação de processo (15301.003446/2022.92) com a minuta para apreciação de todos; informou ainda que a próxima reunião realizar-se-á seguindo o calendário, no dia doze de dezembro do corrente ano, de forma híbrida e com a nomeação de secretário ad roc.

## DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e quatro minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSCM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 19/12/2022, às 14:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 19/12/2022, às 14:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 19/12/2022, às 14:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 22/12/2022, às 11:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa**, **Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 26/12/2022, às 14:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques**, **Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 19/01/2023, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7098316** e o código CRC **C6818F6B**.

---



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma híbrida presencial na sala de reunião do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e virtualmente pelos link's <https://meet.google.com/ddt-nnxt-ijp>; <https://meet.google.com/gqd-dgtu-vdg> e <https://meet.google.com/pca-xuyp-yox>, no dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis e como Convidado o Diretor de Arrecadação e Investimento do IPER o Sr. Wemerson Batista Silva. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7024690) para o dia doze de dezembro de dois mil e vinte dois e adiada para o presente dia devido impossibilidade da presença do referido convidado. Com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho, o Capitão PM Dagmar saudou a todos e em ato contínuo repassou a palavra ao Diretor de Arrecadação e Investimento do IPER o Sr. Wemerson Batista Silva onde explanou sobre a proposta da Política de Investimentos - PI 2023 inicialmente informou o conselho do trâmite junto ao COINVEST para subsidiar o CEPSM na deliberação da referida política, foi apresentada a composição da carteira de investimento do Fundo Militar onde encontrasse com 99,52% em renda fixa e 0,48% em renda variável, informou que a *duration* do Fundo militar é de 24,67430332 anos, a taxa definida pela Portaria nº 1.867, de 30 de junho de 2022, ficou em 4,82%, foi apresentado que os títulos de renda fixa estão em rendimento superior à meta atuarial sendo a proposta desta política de investimentos a consolidação em títulos de renda fixa do tesouro, ressaltou-se que os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) ainda persistente a PI 2023, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 5,27%, o Diretor Wemerson também falou que a política seguirá os parâmetros dos RPPS's, pois não existem parâmetros dos destinados aos SPSM's; explicitou ainda que em virtude da burocracia acaba-se perdendo o *time* para

movimentação do investimento que poderia propiciar uma melhor rentabilidade. Que a rentabilidade do título público é sempre estável, sofrendo exceções somente quando ocorrer deflação. Após explanações foram realizados agradecimentos e finalização da reunião as doze horas e vinte e seis minutos.

## DAS AUSÊNCIAS

**Rozinete Roque dos Anjos Marques - Secretária (Ausências Justificada)**

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às as doze horas e vinte seis minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Abel do Espirito Santo Dias, Secretário ad hoc deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 16/12/2022, às 14:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 16/12/2022, às 14:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 16/12/2022, às 14:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 22/12/2022, às 11:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 26/12/2022, às 14:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7172138** e o código CRC **718C8D6B**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelos link's <https://meet.google.com/ojj-mxtf-wpr> e <https://meet.google.com/dkf-fejv-idz> no dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7024690), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho, o Capitão PM Dagmar saudou a todos, repassou as informações relacionadas ao processo SEI nº 15301.003200/2022.11 que trata da Política de Investimentos para o ano de 2023, que foi pauta da reunião anterior sendo realizada de forma híbrida com o Diretor de Arrecadação e Investimento do IPER o Sr. Wemerson Batista Silva. Em ato contínuo realizou a leitura da ata da 29ª reunião ordinária do CEPSM, repassou a palavra aos conselheiros para manifestação, que a aprovaram de forma unânime. Na sequência foi apresentada a minuta do Termo de Não Realização de Reunião, disponibilizada por meio do processo SEI nº 15301.003446/2022.92, que após as deliberações e ajustes realizados pelos conselheiros foi aprovada e seguirá para elaboração de Resolução e posterior publicação, passando a ser adotada pelo CEPSM. O Presidente fez as considerações finais destacando a possibilidade de alterações legislativas, a necessidade de participação dos conselheiros na capacitação do Pró Gestão, bem como na sugestão de pautas visando melhor estruturar o conselho na sua atuação e tomada de decisão, ocasião em que o ST BM Espírito Santo sugeriu como pauta o andamento dos processos já distribuídos aos Conselheiros e a elaboração de um plano de ação do CEPSM para o ano vindouro.

**TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DE REUNIÃO N.º \_\_\_\_/ 2022.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_, deixou de se reunir o Conselho Estadual de Proteção Social - CEPISM, em razão de \_\_\_\_\_. A referida reunião consta em calendário mensal, conforme Processo SEI nº \_\_\_\_\_, a qual possuía a seguinte pauta: \_\_\_\_\_.

Assinam o presente termo de forma eletrônica, os Senhores Conselheiros: \_\_\_\_\_ - Presidente e \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_ - Membros. E para constar, eu, \_\_\_\_\_, secretário(a) do CEPISM, lavrei o presente Termo, que será encaminhado à publicação no portal da transparência.

**DAS AUSÊNCIAS**

(não houve)

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e sete minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 19/12/2022, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 19/12/2022, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 22/12/2022, às 11:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 26/12/2022, às 14:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/01/2023, às 21:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 19/01/2023, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7185633** e o código CRC **59D5FE62**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/twq-xxvv-guu> no dia dezanove de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta e oito minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7024690), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho, o Capitão PM Dagmar saudou a todos. Ato contínuo foi realizada a leitura das 28ª e 30ª atas, sendo aprovadas pelos conselheiros, aos quais o presidente solicitou que prosseguissem também com a assinatura; em seguida abordou a necessidade de, na próxima reunião, dar início a estrutura do Plano de Ação de atuação do CEPSM para o ano de 2023, fazendo consignar em ata a necessidade do Conselho sair do campo abstrato e passar para a prática. Consignada a palavra o conselheiro ST BM Espírito Santo corroborou com as palavras ditas e acrescentou que se prosseguisse com a análise da Missão, Visão e Valores do Conselho e incluir no Plano de Ação e demais informações necessárias ao bom atendimento, fazendo o levantamento das problemáticas enfrentadas; o conselheiro Tenente PM Lindberg sugeriu que fosse estipulada uma data para a execução do plano de ação; retomando a participação, o Presidente destacou a atenção necessária dos conselheiros aos processos já distribuídos, ressaltou que a política de investimento dos militares que consta no COINVEST anseia pela emissão da nota técnica, lembrou que a tendência dos fundos civis e militares é a gestão unificada; no cenário nacional destacou que é a Secretaria Nacional de Previdência quem emite as notas técnicas e as normativas, devendo, portanto, persistir inalterada a gestão compartilhada; lembrou ainda a respeito da atualização, junto ao site do IPER, do portal da transparência para ciência e atuação das ações deste Conselho para fins de acompanhamento pelas Corporações e demais órgãos interessados.

## DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quinze minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 26/12/2022, às 15:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 26/12/2022, às 15:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/01/2023, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/01/2023, às 21:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 05/01/2023, às 22:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 19/01/2023, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7199863** e o código CRC **DB58A6DE**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma híbrida pelo link [teams.microsoft.com/mcas.ms](https://teams.microsoft.com/mcas.ms) no dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se este conselho na sala de reuniões do Banco do Brasil com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7024690), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião na sala de reuniões do Banco do Brasil, por membro da equipe de investimentos, com a explanação a respeito do cenário econômico pelo senhor **Marcelo Yukio Ushida - Geinv**, no qual explanou a respeito do cenário macro, destacando um cenário negativo para a economia como um todo para o ano de 2023, com recessão global a economia mundial deverá crescer apenas 1.22%; quanto ao Cenário Doméstico há desaceleração do PIB, inflação elevada, redução do poder de compra, alta taxa de juros, aumento do risco de inadimplência. política monetária fiscal, aumento da dívida pública, o anúncio aumento do teto de gasto por um ano acalmou o mercado e acena para um equilíbrio das contas públicas; provável queda da SELIC para 2023, havendo assim um equilíbrio nas negociações junto ao Senado Federal; com a inflação em alta e o reajuste nos combustíveis, o cenário acena projeções do IPCA em 4,9% e taxa SELIC de 13,75%; quanto a ata do COPOM reforça riscos na condução da política monetária, indicando para o segundo semestre possibilidade de redução da inflação com deflação a partir de novembro, com Política fiscal apresentando equilíbrio para o ano de 2023 com rediscussão do teto de gastos a partir de agosto, acenando para o controle e freio dos gastos que circulam em torno de 60 a 80% do PIB – necessário para a saúde financeira. Atendendo a Resolução CMN 4963/2021 e apresentando a carteira sugerida foi indicada a análise dos **fundos vértice** que não entram na carteira sugerida, pois uma vez aplicado não pode ser resgatado, é o único tipo de fundo que garante o percentual aplicado a partir do dia seguinte, ou seja acima do que é referência na meta atuarial, ele crava a taxa no dia da aplicação, independente da inflação e da SELIC com Pagamento de juros semestrais (vértice ímpar e par). Todos

os **vértices** (NTN-B) estão acima de 6% e acompanham melhor o cenário da SELIC, é pós fixado, oferta uma boa liquidez; atualmente os fundos estão aplicados 20% em CDI; quanto a Renda Variável – ultimamente o risco externo está maior que o risco doméstico, o mercado internacional não está sendo recomendado; sugeriu-se também o BBS A6 Agro – fundo com grande destaque em resultado, prognóstico do IBGE aponta para retomada e crescimento; quanto ao setor de consumo e imobiliário, estes estão em queda em virtude da inflação. A bolsa de investimentos, para 2023 apresenta potencial para melhorar a precificação dos papéis e o P/L esperado quanto menor melhor, sendo interessante para investir.

## DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta e nove minutos minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 26/12/2022, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 26/12/2022, às 15:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 26/12/2022, às 16:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 26/12/2022, às 18:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 05/01/2023, às 22:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 19/01/2023, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7253998** e o código CRC **BDB39112**.

---



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/jii-gcyc-xuu> no dia vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta e três minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7024690), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho, o Capitão PM Dagmar saudou a todos e explanou a respeito da última reunião realizada com a equipe de investimentos do Banco do Brasil. Ato contínuo foi realizada a leitura da 32ª ata, sendo aprovada pelos conselheiros; seguiu-se com a pauta do dia relativa ao plano de ação constante no processo SEI nº 15301.003533/2022.40 do qual o conselheiro Soldado PM R/F Patrick é o responsável; concedida a palavra aos conselheiros, o Subtenente BM Espírito Santo manifestou-se no tocante a missão do plano, realizando algumas sugestões e adequações; o conselheiro Patrick indicou a necessidade de uma linguagem mais simples e direta nas reuniões com as instituições financeiras. Atos finais o Presidente destacou a inteligência do art. 108 da lei 305/2022 para nortear a elaboração do plano de ação, no intuito de ambos estarem em consonância, ressaltou ainda a importância do plano para nortear a atuação do CEPSM no ano vindouro.

**DAS AUSÊNCIAS**

(não houve)

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e um minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSCM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 04/01/2023, às 15:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/01/2023, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/01/2023, às 15:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 04/01/2023, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/01/2023, às 10:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 19/01/2023, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7266119** e o código CRC **AEE1D02D**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/utv-wrbq> no dia trinta de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7024690), com quórum total, a reunião foi iniciada.

**1. Pautas e Decisões**

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho, o Capitão PM Dagmar saudou e agradeceu a todos. Em ato contínuo foi realizada a leitura da 33ª ata que foi aprovada sem ressalvas, seguindo com a análise e aprovação do calendário de reuniões para o mês de janeiro do ano de 2023; no tocante à continuidade de confecção do Plano de Ação, foi concedida a palavra e o conselheiro Subtenente BM Espírito Santo apresentou sugestão de nova redação em alguns tópicos, efetuada as devidas adequações o Presidente solicitou a inclusão de mais matérias e apontamentos ao Plano. Em considerações finais os conselheiros desejaram bons votos e renovações, com excelência no aprendizado e bons frutos para o ano vindouro.

**DAS AUSÊNCIAS**

(não houve)

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e dois minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/01/2023, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/01/2023, às 15:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 04/01/2023, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/01/2023, às 10:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 05/01/2023, às 21:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 19/01/2023, às 15:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7314613** e o código CRC **69522F8F**.